DECRETO Nº 2.545/92, DE 05 DE MAIO DE 1.992.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 1.316 de 08 de junho de 1.983, que criou o Fundo Social de Solidariedade do Município de Parapuã,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixos descriminados sob. a / Presidencia da Primeira Dama do Município de Parapuã, a fim de constituirem o Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade do Município de Parapuã, nos termos do que dispõe o artigo 3º da já citada lei, e com as incumbências ali citadas.

Cecilia Ribeiro Duarte de Oliveira - Presidente;
Margariada Menegasso Vieira - Vice- Presidente;
Eleni Banhos- 1º Tesoureiro;
Reinaldo Teixeira- 2º Tesoureiro;
Sylvia Maria Manicardi Alves- 1º Secretário;
Dirce Perbelini- 2º Secretário;
Adriana Francisco da Silva Câmara- Conselho;
Maria Hortência Rod. da Ponte - Conselho;
Inês Aparecida Bento Rodrigues- Conselho;
Maria do Carmo Carlos Lopes- Conselho
Norma C lanca- Conselho;
Helena F. Gimenes- Conselho;
Maria Marta Speleta- Conselho;
Ilda Gomes Machado- Conselho
Sônia M. Zamataro Cornacioni - Conselho
Sonia Maria Lopes- Conselho;
Iraide Marcusso- Conselho;

seg. fls. 02.....

Valdeci Conceição Câmara Lobo- Conselho.

Paragrafo único-Não serão remuneradas as funções dos membros do Conselho D liberativo, sendo considerado porém como de serviços públicos relevantes.

Artigo 2º- Será nomeado pelo Presidente do Conselho Primeira Dama do Município entre os membros, o tesoureiro/ o qual movimentará juntamente com as contas bancárias em noéme do Conselho.

Artigo 3º- Fica revogado o decreto nº 2.407 de 22 de fevereiro de 1.989.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de maio de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário